

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE  
Assunto: Dispensa de Licitação/Inexigibilidade  
Dispensa nº **074/2023**  
Protocolo nº **2023020909**

## **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074**

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **REAL BORRACHAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.538.446/0001-30**, mediante Dispensa de Licitação nº 074/2023, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que é de fundamental importância a aquisição do item descrito, visando o bom desempenho aos serviços prestados à população;

Considerando que para manter o bom funcionamento do trabalho público faz-se necessária a aquisição do item abaixo descrito, não comprometendo o andamento de nenhum dos serviços prestados por esta autarquia.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

### **DECLARA:**

Art. 1º - Fica declarada a Dispensa de Licitação para aquisição de lacres azuis, produto que já se encontra licitado, conforme Pregão Presencial nº 016/2023, porém, em virtude do prazo de entrega da empresa vencedora, sem que comprometa as atividades desenvolvidas por esta autarquia, faz-se necessário a aquisição emergencial do item, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2º- Fica autorizada a contratação direta, pelo preço total de **R\$ 700,00 (setecentos reais)** através da empresa **REAL BORRACHAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.538.446/0001-30**.

*Departamento de Licitação e Contratos.  
Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

---

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 06 dias do mês de junho do ano de 2023.

**RODRIGO RAMOS MARGON VAZ**  
Superintendente Municipal de Água e Esgoto – SAE  
**(Original Assinado)**